



REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias à servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/11/2022 a 1º/11/2023, a serem usufruídas de 16/10/2024 a 25/10/2024, relativas ao saldo de 10 (dez) dias, deliberadas com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 04 de outubro de 2024.

Fabrizio Cesar Martellozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
D. J. Gomes & Cia LTDA - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3788 PG. 07
EM 15 DE outubro DE 24